

COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

Os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, Alberto Fernández, da República Argentina; Jair Messias Bolsonaro, da República Federativa do Brasil; Mario Abdo Benítez, da República do Paraguai; e Luis Lacalle Pou, da República Oriental do Uruguai; avaliaram o estado atual do processo de integração regional, por ocasião da LVI Cúpula de Presidentes do MERCOSUL, celebrada por videoconferência, em 2 de julho de 2020.

Reafirmaram o compromisso fundamental do MERCOSUL com a democracia, o respeito aos direitos humanos, o estado de direito, o desenvolvimento econômico e social e a promoção da cooperação e a solidariedade entre os países do bloco.

Coincidiram na importância da Decisão CMC N° 02/20 recentemente adotada e que permite, pela primeira vez na história do MERCOSUL, que os órgãos com capacidade decisória possam manter reuniões por sistema de videoconferência, no âmbito das medidas relacionadas com a prevenção e combate à Covid-19.

Ressaltaram a importância da Declaração de Presidentes de 18 de março, relativa à Covid-19, mediante a qual se acordaram diretrizes e ações conjuntas para a contenção e mitigação da pandemia, as quais continuam sendo implementadas.

Saudaram os resultados obtidos ao longo do semestre, e reconheceram os esforços realizados pelos Estados Partes e pelos órgãos da estrutura institucional do bloco para enfrentar os desafios apresentados pela situação sanitária atual, articulando políticas conjuntas para fazer frente aos desafios econômicos e sociais dela decorrentes.

Ratificaram seu compromisso com o processo de fortalecimento do MERCOSUL, destacando os trabalhos com vistas à consolidação da União Aduaneira, em particular a revisão da Tarifa Externa Comum, a convergência do marco regulatório e a integração produtiva.

Igualmente, saudaram os avanços registrados para a adequação do Setor Automotivo à União Aduaneira, e a realização da Reunião do Grupo Ad Hoc do Setor Açucareiro.

Ressaltaram a importância de o MERCOSUL continuar trabalhando na redução das assimetrias no bloco, a fim de contribuir para aprofundar o processo de integração e sua coesão, no qual o FOCEM cumpre um papel fundamental.

Reiteraram a importância de dar continuidade aos trabalhos de atualização da estrutura institucional do MERCOSUL, para um funcionamento mais eficiente da estrutura do bloco, a fim de torná-la mais simples, com maior agilidade, e que produza resultados cada vez mais tangíveis para os cidadãos.

AVANÇOS

Os Presidentes se congratularam pelas conquistas alcançadas pelo MERCOSUL durante o primeiro semestre de 2020 e destacaram os seguintes resultados:

SAÚDE

Desde a chegada da Covid-19 à região, os Estados Partes têm intercambiado informação sobre a situação epidemiológica nos países e as medidas sanitárias para a luta contra a pandemia a fim de atenuar o impacto na sociedade.

Os Estados Partes expressaram seu compromisso de estabelecer ações regionais de vigilância e assistência em saúde de conformidade com a norma MERCOSUL, estabelecendo encontros setoriais de caráter periódico de coordenação para a vigilância e acompanhamento da Covid-19.

Incentivou-se o incremento da cooperação horizontal entre os Estados Partes para o desenvolvimento de capacidades e competências de saúde pública que permitam conter e controlar a pandemia de Covid-19 e mitigar seus efeitos, bem como a transferência de tecnologias e a concretização de acordos que permitam a disponibilidade de vacinas, tratamentos e novas tecnologias desenvolvidas em resposta à Covid-19, a articulação de medidas harmonizadas de vigilância epidemiológica e controle sanitário nas fronteiras e a promoção do acesso a medicamentos.

DIMENSÃO ECONÔMICO-COMERCIAL

COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

Os Estados Partes na Comissão de Comércio do MERCOSUL, como órgão competente para a aplicação dos instrumentos de política comercial comum, intercambiaram as medidas comerciais adotadas no âmbito da pandemia de Covid-19, ao mesmo tempo em que se verificou cooperação entre os órgãos envolvidos no comércio internacional para dar respostas oportunas às situações que se apresentaram nesta realidade.

Avançou-se, também, nas tarefas de automatização de processos para o tratamento de medidas adotadas no âmbito tarifário por razões de abastecimento, na facilitação do comércio e na revisão do Regime de Origem do MERCOSUL.

Foram aprovadas normas relativas à atualização das listas de produtos para a implementação da Decisão CMC N° 37/05, que permite a acumulação de origem de produtos importados de países com os quais o MERCOSUL subscreveu acordo comercial, e a criação do Comitê *Ad Hoc* sobre o Controle de Quotas do MERCOSUL (CAH-QUOTAS), que terá como objetivo a elaboração de um mecanismo de controle das quotas de importação outorgadas conjuntamente pelo MERCOSUL a terceiros países ou grupos de países.

TARIFA EXTERNA COMUM

Durante o semestre seguiu-se com o processo de revisão da Tarifa Externa Comum (TEC), com vistas a impulsionar a competitividade do bloco e a integração de suas cadeias produtivas. Nesse contexto, decidiu-se a renovação do mandato para apresentar a proposta de revisão da TEC.

ADEQUAÇÃO DO SETOR AUTOMOTIVO À UNIÃO ADUANEIRA

Avançou-se na consideração dos elementos a levar em conta para a integração do setor automotivo à união aduaneira em uma visão que contemple a inserção nas cadeias regionais e globais de valor, reconhecendo a importância que o setor tem na economia dos Estados Partes. Nesse contexto, decidiu-se instruir a continuação dos trabalhos em curso.

SETOR AÇUCAREIRO

Realizou-se a reunião do Grupo *Ad Hoc* do Setor Açucareiro, após 19 anos de inatividade, na qual se plasmou um frutífero intercâmbio de pontos de vista.

COMÉRCIO ELETRÔNICO

Realizaram-se avanços na elaboração de um projeto de Protocolo de Comércio Eletrônico do MERCOSUL, que fixe um marco jurídico comum para facilitar o desenvolvimento do comércio eletrônico dentro do bloco.

FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM)

Graças à rápida ação do bloco, foi aprovado em tempo recorde a ampliação do projeto FOCEM “Pesquisa, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde”, com o objetivo de fortalecer as capacidades diagnósticas para o controle epidemiológico e intensificar o apoio aos sistemas de saúde pública do MERCOSUL na luta contra a Covid- 19.

Esse projeto compreende uma rede multi-institucional e multi-estatal que conta com atores centrais dentro dos sistemas de saúde pública do MERCOSUL, e contribuirá para melhorar as capacidades nacionais de realização de testes de detecção do vírus e sorodiagnósticos.

Aprovou-se a “Norma Procedimental”, que regulamenta a gestão do Contrato de Administração Fiduciária entre o MERCOSUL e o FONPLATA, e o “Guia de Administração Fiduciária MERCOSUL – FOCEM”, o que possibilitará a implementação do Contrato de Administração Fiduciária assinado entre o MERCOSUL e o FONPLATA.

NEGOCIAÇÕES EXTERNAS

Quanto ao relacionamento externo, apesar da situação de pandemia continuaram os trabalhos, tanto IntraMERCOSUL quanto com as respectivas contrapartes. Com respeito às negociações concluídas no ano passado com a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio, registraram-se importantes avanços nas respectivas revisões legais e na abordagem dos detalhes técnicos pendentes.

Nesse sentido, foram concluídas as negociações do capítulo político e de cooperação, bem como as disposições horizontais e institucionais gerais do Acordo MERCOSUL-União Europeia.

O bloco espera poder subscrever os mencionados acordos no próximo semestre e, dessa maneira, alcançar uma conquista importante em matéria de relacionamento externo.

Da mesma forma, o bloco trabalha na adoção de um mecanismo para realizar as negociações no contexto das restrições da pandemia que permita continuar com o processo negociador, atendendo às necessidades específicas dos países.

Nas outras frentes, realizou-se uma rodada de negociação presencial com a República da Coreia antes do início das restrições. No contexto da pandemia, foram mantidos os contatos por meios virtuais no âmbito das negociações em curso com Canadá, Singapura e Líbano, bem como o exercício de aprofundamento do acordo com Israel, e do diálogo exploratório com Vietnã e Indonésia.

No cenário regional, foram registrados avanços com a Aliança do Pacífico para a implementação do Plano de Ação de Puerto Vallarta.

Avançou-se, igualmente, na proposta para o início de negociações com países da América Central.

MEIO AMBIENTE

Destacaram que a pandemia tem provocado significativas mudanças na sociedade, na economia e na natureza, o que demonstra a importância de construir um desenvolvimento sustentável que priorize as pessoas no âmbito de uma economia e um ambiente saudáveis. Nesse sentido, afirmaram a importância de trabalhar em uma agenda que estabeleça políticas públicas para a preservação do meio ambiente.

CIDADANIA

Reafirmaram os princípios fundacionais do Tratado de Assunção e a vontade de promover uma união cada vez mais estreita entre seus povos, e coincidiram em que o bem-estar cidadão deve ser uma preocupação primordial do processo de integração. Nesse sentido, recomendaram dar prioridade aos trabalhos tendentes à plena implementação do Plano de Ação para a Conformação Progressiva de um Estatuto da Cidadania, no trigésimo aniversário da assinatura do Tratado de Assunção.

TRABALHO

Considerando o impacto causado pela pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho, reafirmou-se o compromisso de impulsionar políticas ativas para a sustentação do emprego digno e formal, a reativação econômica que permita a reincorporação efetiva de trabalhadores, a formação profissional para a reconversão laboral, o desenvolvimento de ferramentas que permitam novas modalidades de trabalho e uma efetiva inserção. Igualmente, reafirmou-se a importância do fortalecimento das políticas de prevenção no âmbito da saúde e da segurança ocupacional, bem como os esforços orientados à erradicação do trabalho forçado e da informalidade.

CULTURA

Os Estados Partes destacaram a importância de articular ações que atendam às necessidades do setor cultural no âmbito da crise gerada pela Covid-19, e se comprometeram a somar esforços para a realização de um projeto em nível regional que permita gerar informação de qualidade sobre o impacto da Covid-19 no campo cultural em nível regional.

Enfatizaram a necessidade de avançar na adoção de medidas que deem conta das mudanças e desafios que a era digital tem produzido no panorama cultural e o impacto que tem tido nos setores criativos, assegurando a proteção e a promoção das expressões culturais.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Reconheceu-se a importância de seguir fortalecendo a dimensão social do MERCOSUL, reafirmando o compromisso de executar os planos no âmbito social.

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Foram continuados os trabalhos no âmbito da reforma institucional do MERCOSUL. Nesse sentido, no contexto do Plano de Ação 2020-2021, acordou-se que a fase de revisão das estruturas internas dos foros dependentes deverá ser apresentada até a última reunião do GMC no próximo semestre.

Reafirmaram que o desenvolvimento do processo de integração requer uma avaliação permanente de seus aspectos institucionais que permita a sua atualização, com o fim de consolidar as conquistas obtidas e adaptar o MERCOSUL às novas exigências do processo de integração.

Recomendaram avançar na implementação do Plano de Ação da Revisão da Estrutura Institucional do MERCOSUL, incluindo a governança dos Institutos do MERCOSUL.

Recomendaram, nesse âmbito, realizar um processo de reflexão conjunta entre o Foro de Consulta e Concertação Política e o Grupo Mercado Comum sobre a estrutura dos foros da área política e social do MERCOSUL ampliado levando em conta os objetivos do processo de integração.

USO DA ASSINATURA DIGITAL MERCOSUL NA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO MERCOSUL

Aprovou-se a Decisão CMC N° 06/20, que modifica o mecanismo para a adoção de normas em casos de urgência previsto na Decisão CMC N° 20/02, permitindo o uso da assinatura digital, e a Resolução GMC N° 01/20, que aprova o procedimento operacional para o uso da assinatura digital no âmbito da estrutura institucional do MERCOSUL.

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DOS ESTADOS PARTES E VIGÊNCIA DA NORMA MERCOSUL

Aprovou-se a Decisão CMC N° 05/20, que atualiza e complementa a norma vigente estabelecendo, para casos específicos, critérios relativos à data de entrada em vigor de normas emanadas dos órgãos com capacidade decisória do MERCOSUL.

REGISTRO DE COMENTÁRIOS DO SETOR PRIVADO EM REUNIÕES DO MERCOSUL

Aprovou-se a Resolução GMC N° 03/20, por meio da qual se estabeleceu um procedimento geral para o registro dos comentários do setor privado que participe na etapa preparatória das reuniões de Subgrupos de Trabalho, Grupos Ad Hoc e Reuniões Especializadas, subordinadas ao Grupo Mercado Comum, bem como dos Comitês Técnicos da Comissão de Comércio do MERCOSUL, de modo a sistematizar os comentários do setor privado.

DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO

Os Presidentes manifestaram sua firme convicção de avançar no processo de fortalecimento do MERCOSUL, especialmente em relação à consolidação da União Aduaneira, à integração produtiva, à superação das assimetrias e ao avanço em seu relacionamento externo com outros países e blocos de países.

Igualmente, reafirmaram seu compromisso de trabalhar conjuntamente na luta para a prevenção e combate à Covid-19 e outras emergências sanitárias que afetam a região. Nesse contexto, reafirmaram seu compromisso de coordenar esforços para a reativação econômica da região.

Destacaram a necessidade de construir um sistema de comércio justo e inclusivo, que garanta a participação plena, efetiva e igualitária das mulheres em toda a sua diversidade, contemplando o acesso ao trabalho decente em igualdade de oportunidades, de condições e de retribuições entre as mulheres e os homens por trabalho de igual valor.

Coincideram em que a pandemia aumentou a relevância das ferramentas de comércio eletrônico como instrumento útil e de rápida resposta como plataforma comercial, em especial para o desenvolvimento e inserção internacional das micro, pequenas e médias empresas, e vital para a recuperação econômica. Nesse sentido, destacaram os avanços alcançados na construção de um marco comum do MERCOSUL que facilite o comércio eletrônico e se comprometeram a redobrar esforços, com vistas à concretização de um Protocolo de alto nível na matéria.

Finalmente, coincideram na necessidade de avançar na busca de instrumentos que promovam a participação das micro, pequenas e médias empresas no comércio internacional.

Assunção, 2 de julho de 2020.

